



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/614

Rio Grande, 08 de Setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção ao Requerimento nº417/22 , em atendimento à proposição do Vereador Rafael Missiunas, solicitando informações sobre o Grupo de Ações Ambientais da Guarda Municipal, instituído pelo Decreto nº 15.769/2018, vimos informar que a Guarda Municipal do Rio Grande possui em sua estrutura 02 (dois) GMs que atuam dentro das ações previstas no Decreto 15769/18, com os equipamentos e treinamentos ajustados para essa temática, além das atribuições de rotina da própria Guarda Municipal, na Segurança Pública no município. Em relação ao treinamento, em virtude da dinâmica da missão assessoria ao realizado nos serviços de rotina da Guarda Municipal, foram disponibilizados treinamentos específicos, que não haviam sido feitos antes, visando a melhor prestação do serviço em apoio aos demais órgãos da segurança pública. Os equipamentos doados pelo MPF, estão a plena disposição dos servidores habilitados a utilizar, e compõem a estrutura operacional da Guarda Municipal, conforme sua estrutura operacional e previsto na legislação Municipal da GM. Por fim, estão em curso 30 (trinta) Guardas Municipais, e que ao final do curso estarão habilitados a atuarem na área da Segurança Pública Municipal, e entre as temáticas do curso de formação, fazem parte vários assuntos que aduzem ao serviço prestado na preservação do meio ambiente.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!